



Ministério da Educação

# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

**PROEN**• PRÓ REITORIA DE ENSINO  
**DAESP**• DIRETORIA DE AÇÕES ESPECIAIS

## EDITAL N° 127/2025 – PROEN

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES FORMADORES PARA ATUAREM NO PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PARFOR/CAPES/UFMA, NO ÂMBITO EXTERNO À UFMA.

A Universidade Federal do Maranhão (UFMA), por intermédio da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) e da Diretoria de Ações Especiais (DAESP), no uso de suas atribuições e atendendo ao disposto ao Termo de Adesão do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR, instituído pelo Decreto N° 6755/2009, torna público, no âmbito externo à UFMA, o Processo Seletivo Simplificado para Seleção de Professores Formadores para atuarem no Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR/CAPES/UFMA, para ministrar aulas no Curso de Primeira Licenciatura em Letras Português, nos termos do presente Edital, obedecendo ao seguinte cronograma:

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Lançamento do Edital	20 de maio de 2025
Interposição de Recurso contra o Edital	21 a 22 de maio de 2025
Análise da(s) Interposição(ões) do(s) Recurso(s) contra o Edital	23 de maio de 2025
Resultado(s) da(s) Interposição(ões) do(s) Recurso(s) contra o Edital	23 de maio de 2025
Inscrições on-line dos candidatos	26 de maio a 2 de junho de 2025
Análise da documentação	2 a 9 de junho de 2025
Homologação das inscrições	10 de junho de 2025
Interposição de Recursos à Homologação das inscrições	11 e 12 de junho de 2025
Resultado da Interposição dos Recursos à Homologação das inscrições	16 de junho de 2025
Prova didática presencial – CCBa/UFMA	25 a 27 de junho de 2025
Resultado da prova didática	30 de junho de 2025
Interposição de Recursos ao resultado da prova didática	01 e 02 de julho de 2025
Resultado da Interposição dos Recursos ao Resultado da prova didática	3 de julho de 2025
Análise de títulos	4 a 11 de julho de 2025
Resultado da análise de títulos	14 de julho de 2025

Interposição de Recursos ao Resultado da análise de títulos	15 e 16 de julho de 2025
Resultado da Interposição dos Recursos ao Resultado da análise de títulos	17 de julho de 2025
Divulgação do resultado Final Preliminar	18 de julho de 2025
Interposição de Recursos ao Resultado Final Preliminar	21 e 22 de julho de 2025
Resultado da Interposição dos Recursos ao Resultado Final	23 de julho de 2025
Publicação do Resultado Final do processo seletivo	24 de julho de 2025

## I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O processo seletivo simplificado para seleção de professores formadores para atuarem no Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR/CAPES/UFMA, no âmbito externo à UFMA, é de responsabilidade da Coordenação do respectivo curso.
2. O processo seletivo simplificado será regido por este Edital e demais normativas da CAPES/UFMA e será realizado na cidade de Bacabal - Ma.
3. A ordem de prioridade para convocação de docentes para atuar no curso de formação de professores do PARFOR – Letras Português, na condição de professor Formador I e Formador II, atenderá a listagem de aprovação/classificação, após a homologação do resultado final, atendendo a Portaria nº 220, de 21 de dezembro de 2021.
4. Os interessados em desenvolver atividades no PARFOR/CAPES/UFMA no Curso de Primeira Licenciatura em Letras Português deverão observar os seguintes requisitos, dos Art. 51 e 52 da Portaria nº 220, de 21 de dezembro de 2021:

### a) Professor Formador I

I - Pertencer ao quadro efetivo ativo da IES ofertante ou de secretaria de educação; ser docente de instituição de ensino superior privada (confessional, filantrópica, comunitária entre outras) pertencer ao quadro efetivo ou contratado das secretarias municipais de educação com experiência na docência no ensino superior;

II - Possuir título de mestre ou doutor;

III - possuir formação, em nível de graduação ou pós-graduação, na área da disciplina que irá ministrar;

IV - possuir experiência mínima de 3 (três) anos no magistério superior;

V - possuir experiência na formação de professores, comprovada por pelo menos 02 (dois) dos seguintes critérios:

- a) docência em disciplina de curso de licenciatura;
- b) docência em curso de formação continuada para professores da educação básica;
- c) atuação como formador, tutor ou coordenador em programas ou projetos institucionais de formação de professores da educação básica;
- d) coordenação de curso de licenciatura;
- e) docência ou gestão pedagógica na educação básica.

## B) Professor Formador II

I - ser docente da IES ofertante ou pertencer ao quadro efetivo de secretaria de educação; ser docente de instituição de ensino superior privada (confessional, filantrópica, comunitária entre outras) pertencer ao quadro efetivo ou contratado das secretarias municipais de educação com experiência na docência no ensino superior;

II - ter formação em nível de pós-graduação, lato sensu ou stricto sensu;

III - possuir formação, em nível de graduação ou pós-graduação, na área da disciplina que irá ministrar;

IV - comprovar experiência de no mínimo 01 (um) ano no magistério;

V - possuir experiência na formação de professores, comprovada por pelo menos 01 (um) dos seguintes critérios:

- a) docência em disciplina de curso de licenciatura;
- b) docência em curso de formação continuada para professores da educação básica;
- c) atuação como formador, tutor ou coordenador em programas ou projetos institucionais de formação de professores da educação básica;
- d) coordenação de curso de licenciatura;
- e) docência ou gestão pedagógica na educação básica.

**Parágrafo único.** Não possuir vínculo com outro Programa de Bolsa com base na Lei nº 11.273/06.

## II DA INSCRIÇÃO

3. O período de inscrição para os interessados em participar do processo seletivo para composição do banco de formadores para atuarem no Programa Nacional de Formação de Professores da Educação básica – PARFOR/CAPES/UFMA, no âmbito externo à UFMA Banco de professores será **no período de 26 de maio a 2 de junho de 2025**, pelo e-mail: [seletivoparforletrasportugues@ufma.br](mailto:seletivoparforletrasportugues@ufma.br), conforme cronograma deste Edital.

4. O candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, **no ato da inscrição**, os seguintes documentos, na sequência a seguir, **em arquivo único, formato PDF, paginado e no formato de até 100 megabytes**:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I);
- b) Currículo Lattes atualizado acompanhado dos documentos comprobatórios dos títulos, nos últimos cinco anos, pontuados conforme Anexo II deste Edital, e devidamente paginado;
- c) Cópia do documento de identidade;
- d) Cópia do CPF;
- e) Cópia do diploma de Graduação e Histórico Escolar correspondente, de acordo com requisito disposto no Anexo II deste Edital;
- f) Cópia do certificado/diploma da Pós-Graduação e Histórico Escolar correspondente de acordo com os requisitos disposto neste Edital;
- g) Comprovantes de revalidação de cursos de graduação, mestrado e doutorado reconhecidos no Brasil, caso tenham realizado no exterior;

- h) Documento comprobatório da experiência no magistério conforme estabelece a Portaria nº 220, de 21 de dezembro de 2021.
- i) Declaração de que possui disponibilidade para ministrar aulas de acordo com a necessidade do Programa e em conformidade ainda, com a Resolução FNDE nº 48, de 4 de setembro de 2009 e Resolução nº 13, de 20 de maio de 2010 do Conselho Deliberativo do FNDE/CAPES.
- j) Cópia de Comprovante de residência;
- k) Fazer opção por uma área de conhecimento (Anexo III);
- l) Não será cobrada taxa de inscrição.

### **III CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

8. A homologação das inscrições será **divulgada no dia 10 de junho de 2025**, no endereço eletrônico: <https://portalpadrao.ufma.br/proen/editais-proen/2025>. Não será homologada a inscrição de candidato/a que deixar **de atender a quaisquer exigências deste Edital** e não se responsabiliza por problemas técnicos (que queda de energia, oscilação de internet, e-mail não recebido no prazo estipulado) que venham a prejudicar ou inviabilizar o encaminhamento correto dos recursos.

9. Após a publicação da homologação das inscrições, o candidato que desejar impetrar recursos terá 02 (dois) dias úteis no período entre os dias **11 e 12 de junho de 2025**, e será exclusivo pelo e-mail: [seletivoparforletrasportugues@ufma.br](mailto:seletivoparforletrasportugues@ufma.br), colocando no assunto do e-mail: Recurso; anexando formulário conforme Anexo VI, em formato PDF, e **obedecendo ao horário das 18h do dia 12 de junho de 2025 para recebimento de recurso**.

10. A publicação do resultado final das inscrições, com análise de Recursos, será realizada no dia **16 de junho de 2025**, no endereço eletrônico: [https://portalpadrao.ufma.br/proen/editais-proen/Editais\\_2025](https://portalpadrao.ufma.br/proen/editais-proen/Editais_2025).

11. O processo de seleção **será por meio de prova didática** e de julgamento de títulos. A relação com os cinco temas a serem sorteados no dia das provas, constam no Anexo III. A análise de títulos obedecerá aos critérios estabelecidos no Anexo IV deste Edital.

12. A prova didática é de caráter eliminatória e classificatória, destinando-se a avaliar o grau de conhecimento do candidato na área objeto da seleção, sendo considerado: o domínio do tema, o poder de sistematização, a clareza, a coerência e a coesão.

13. A nota da prova didática será a média aritmética das notas atribuídas ao candidato por cada examinador da banca composta por três docentes, numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), sendo eliminado o candidato que obtiver média inferior a 7,0.

14. A **prova didática** será realizada de forma presencial, no Centro de Ciências de Bacabal (CCBa), Universidade Federal do Maranhão (UFMA), **no período de 25 a 27 de junho de 2025**. Para prova didática, o tempo de duração é de no mínimo de 45 (quarenta e cinco) e no máximo de 55 (cinquenta e cinco) minutos.

15. A prova didática destina-se a aferir o desempenho e o conhecimento didático do candidato, bem como seu domínio do conteúdo da disciplina.

15.1 A abertura dos trabalhos da prova didática dar-se-á com o sorteio do tema da referida aula, sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua ocorrência e será comum a cada grupo de até 5 (cinco) candidatos.

15.2 Serão automaticamente eliminados do processo seletivo os candidatos que não estiverem presentes na abertura dos trabalhos (sorteio do tema).

15.3 A ordem de apresentação da prova didática será definida por meio de sorteio, na abertura dos trabalhos que trata o subitem 15.1 e 15.2. A prova didática, realizada em sessão pública, constará de aula expositiva sobre um tema a ser sorteado entre os 05 (cinco) previamente definidos, e constante no Anexo III deste edital. Os recursos para a aula didática são de responsabilidade do candidato.

16. Os candidatos que obtiverem média aritmética simples igual ou superior a 7 (sete) na prova didática terão seus títulos analisados.

17. **O resultado da prova didática será divulgado no dia 30 de junho de 2025**, no endereço eletrônico: [https://portalpadrao.ufma.br/proen/editais-proen>Editais\\_2025](https://portalpadrao.ufma.br/proen/editais-proen>Editais_2025).

18. O processo de análise de títulos será realizado obedecendo aos critérios dispostos no Anexo IV deste Edital.

19. A análise de títulos de cada candidato resultará do número de pontos obtidos nos títulos, devidamente comprovados, convertidos em um número de um a dez, na forma prevista no Anexo V.

20. Em caso de empate, terá prioridade o candidato que apresentar maior tempo de exercício na docência de Ensino Superior.

21. Período de interposição de recurso sobre o resultado da prova didática, serão **os dias 1 e 2 de julho de 2025**, com envio de e-mail para [seletivoparforletrasportugues@ufma.br](mailto:seletivoparforletrasportugues@ufma.br), assunto: Recurso, anexando formulário conforme Anexo VI, em formato PDF, observado o horário das **18h do dia 2 de julho de 2025**.

22. O resultado dos recursos interpostos **será divulgado no dia 3 de julho de 2025**, no endereço eletrônico [https://portalpadrao.ufma.br/proen/editais-proen>Editais\\_2025](https://portalpadrao.ufma.br/proen/editais-proen>Editais_2025).

23. A análise de títulos dos candidatos aprovados na prova didática **ocorrerá entre os dias 4 e 11 de julho de 2025**.

24. O resultado da análise de títulos será divulgado de **14 de julho de 2025**, no endereço eletrônico: [https://portalpadrao.ufma.br/proen/editais-proen>Editais\\_2025](https://portalpadrao.ufma.br/proen/editais-proen>Editais_2025).

25. O período de interposição de recurso sobre o resultado da análise de títulos serão os dias **15 e 16 de julho de 2025**, com envio de e-mail para [seletivoparforletrasportugues@ufma.br](mailto:seletivoparforletrasportugues@ufma.br), assunto: Recurso, anexando formulário conforme Anexo VI, em formato PDF, observado o horário das 18h do dia 16 de julho de 2025.

26. O resultado da interposição de recursos **ao resultado da análise de títulos será dia 17 de julho de 2025** e a divulgação do resultado final preliminar será dia **18 de julho de 2025**, no endereço eletrônico: [https://portalpadrao.ufma.br/proen/editais-proen>Editais\\_2025](https://portalpadrao.ufma.br/proen/editais-proen>Editais_2025).

27. O período para interposição de recursos ao resultado final será os dias **21 a 22 de julho de 2025**, com envio de e-mail para [seletivoparforletrasportugues@ufma.br](mailto:seletivoparforletrasportugues@ufma.br), assunto: Recurso, anexando formulário conforme Anexo VI, em formato PDF, observado o horário das **18h do dia 22 de julho de 2025**.

28. O resultado da interposição de recursos **ao resultado final será divulgado dia 23 de julho de 2025**, no endereço eletrônico: [https://portalpadrao.ufma.br/proen/editais-proen>Editais\\_2025](https://portalpadrao.ufma.br/proen/editais-proen>Editais_2025).

29. O resultado final do Processo de Seleção será obtido mediante soma aritmética simples resultante da nota da prova didática e de análise dos títulos.

30. **A listagem final do seletivo será divulgada no dia 24 de julho de 2025** no endereço eletrônico: [https://portalpadrao.ufma.br/proen/editais-proen>Editais\\_2025](https://portalpadrao.ufma.br/proen/editais-proen>Editais_2025) e terá validade de dois anos prorrogável por mais dois anos a partir da data de divulgação do resultado.

31. A homologação do resultado final do Processo Seletivo **será realizada em 25 de julho de 2025** pela comissão organizadora do curso constante neste edital, regida pela Portaria nº 379/2025/FUMA/OEG/PROEN/UFMA.

32. As datas constantes neste edital podem ser alteradas de acordo com a necessidade do processo seletivo.

#### **IV DO VÍNCULO E DA REMUNERAÇÃO**

33. Este Processo Seletivo possibilita EXCLUSIVAMENTE o vínculo temporário com Bolsas de Estudo e Pesquisa para participar do Programa de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR/CAPES/MEC.

34. O pagamento se dará por meio de Bolsa de Estudo e Pesquisa Bolsista – pela função de professor formador do Programa de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR, efetuado por meio da CAPES/MEC de acordo com Portaria nº 220, de 21 de dezembro de 2021.

#### **V DO NÚMERO DE VAGAS POR ÁREA E DA CONVOCAÇÃO**

35. Por meio do presente Edital são ofertadas 10 vagas para a área de Linguística e 10 vagas para área de Literatura.

36. Os candidatos aprovados serão convocados obedecendo à listagem de classificação/aprovação, de acordo com as demandas de ofertas dos cursos para qual fizeram o processo seletivo.

37. O candidato convocado deverá comparecer à Sala da Coordenação do Curso de Letras Português para assinar o Termo de Compromisso e realizar cadastramento junto a CAPES, quando convocado.

#### **VI DAS OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS**

38. A avaliação do desempenho docente, os direitos e as obrigações dos beneficiários são realizados sistematicamente de acordo com o estabelecido pela Portaria nº 220, de 21 de dezembro de 2021 e são atribuições do docente formador, no âmbito dos Cursos de Primeira Licenciaturas do PARFOR/UFMA, além das previstas no Art. 57 da Portaria/CAPES Nº 220/2021, as seguintes:

- a) Planejar as atividades pedagógicas a serem desenvolvidas na disciplina de forma compatível com a proposta do programa;
- b) Elaborar, previamente, todo o material didático, incluindo as atividades extensionista, caso a disciplina exija;
- c) Participar de reuniões pedagógicas e de orientações quando convocados pela Coordenação do curso;
- d) Orientar Trabalhos e Conclusão de Curso (TCC) em quantidades de acordo com as necessidades de cada turma e igualmente participar de bancas de qualificação e defesa de TCC quando solicitada;
- e) Participar ativamente do planejamento e execução dos Seminários Interdisciplinares que ocorrerão ao longo do curso;

- f) Enviar à coordenação do Curso, em prazos estabelecidos previamente, os seguintes documentos:
- i. Planos de Ensino de suas disciplinas conforme o ementário e referências do Projeto Pedagógico Curricular do curso contendo o Cronograma da Disciplina, especificando as atividades.
  - ii. Caderno de Apoio Pedagógico em arquivo digital único, em PDF, a ser enviado para coordenação do curso vinculado, contendo Plano de Ensino, conforme ementário especificado no Projeto Pedagógico do Curso, Cronograma de Atividades da Disciplina e textos básicos, conforme modelo disponibilizado pela coordenação Institucional do PARFOR/UFMA
  - iii. Plano das atividades extensionistas, a serem desenvolvidas caso a disciplina exija.
  - iv. Consolidar a disciplina no SIGAA, condição para recebimento da última bolsa.
  - v. Relatório do Desempenho dos Estudantes e do Desenvolvimento da Disciplina.

## VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**39. As vagas para composição do Banco de Cadastro de Bolsistas obedecerão às necessidades constantes no Anexo III, deste Edital.**

34. A UFMA poderá modificar o Edital todo ou em parte e as modificações, se necessárias, serão divulgadas de acordo com a legislação vigente.

35. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão organizadora junto com a Direção da DAESP Coordenação Institucional e Adjunta do PARFOR na UFMA.

São Luís, 20 de maio de 2025.

Prof. Dr. Romildo Martins Sampaio  
Pró-Reitor de Ensino

**ANEXO I**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O BANCO DE CADASTRO DE BOLSISTAS PARA  
O PLANO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA –  
PARFOR/CAPES PARA ATUAREM NO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS  
PORTUGUÊS**

Nome		
CPF	RG	Órgão Expedidor:
Endereço		
Bairro		Cidade:
Formação		
Pós-Graduação		
Área de conhecimento a que se candidata	<input type="checkbox"/> Linguística <input type="checkbox"/> Literatura	

Declaro para os devidos fins de direito junto à FNDE/CAPES/UFMA que aceito todas as condições estabelecidas no Edital Nº /2024, sob pena de anulação de minha pré-inscrição no referido processo.

Bacabal, MA, de \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2025.

Assinatura da(o) Candidata(o)

Nome do Candidato	
Área de Conhecimento a que se candidata	
Local: ____ / ____ -	

**ANEXO II**  
**FICHA DE PONTUAÇÃO DE ACORDO COM A PORTARIA N° 1598-23 DE JUNHO**  
**2017**

#### **NOTA:**

**CIDADE:** \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /

#### **Assinatura da Comissão examinadora**

PRESIDENTE

MEMBRO 1

---

MEMBRO 2

---

## ANEXO III ÁREA DE ATUAÇÃO E TEMAS DA PROVA DIDÁTICAS

### ÁREA DE LINGUÍSTICA

- 1 Texto, discurso e textualidade
- 2 História e constituição das Línguas Latina e Portuguesa
- 3 A descrição sociolinguística do português no Brasil: a relação língua, sociedade
- 4 Aspectos morfossintáticos e semânticos da Língua Portuguesa: a constituição do sentido
- 5 Aspectos fonéticos e fonológicos do português e o ensino de língua materna

### ÁREA DE LITERATURA

1. Os operadores da narrativa: análise de contos
2. Os operadores da poesia: análise de poemas
3. O Realismo Português
4. O Classicismo e a Poesia Épica de Camões
5. O Romantismo Brasileiro

**ANEXO IV**  
**CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DE TÍTULOS**

Natureza do título	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário de pontos	Total máximo de Pontos	Observações
<b>1 Formação acadêmica na área deconhecimento objeto da Seleção.</b>			<b>200</b>	
1.1 Doutorado		<b>100</b>	<b>100</b>	Considerar apenas um
1.2 Somente créditos do Doutorado		<b>50</b>	<b>50</b>	
1.3 Mestrado		<b>50</b>	<b>50</b>	Considerar apenas um
1.4 Somente créditos do Mestrado		<b>25</b>	<b>25</b>	
1.5 Especialização		<b>15</b>	<b>30</b>	Considerar até dois
1.6 Somente créditos da Especialização		<b>08</b>	<b>08</b>	
1.7 Cursos de Atualização/Extensão(duração mínima de 40 horas)		<b>05</b>	<b>20</b>	Considerar até quatro
<b>2 Produção científica e tecnológica na área de conhecimento objeto da Seleção.</b>			<b>400</b>	
2.1 Livros publicados			<b>200</b>	
2.1.1 Autoria		<b>60</b>		
2.1.2 Coautoria		<b>30</b>		
Natureza do título	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário de pontos	Total máximo de Pontos	Observações
2.1.3 Organização		<b>10</b>		
2.2 Capítulos de livros publicados			<b>100</b>	
2.2.1 Autoria		<b>35</b>		
2.2.2 Coautoria		<b>15</b>		
2.3 Artigos publicados em periódicos			<b>50</b>	

2.3.1 Autoria	<b>10</b>		
2.3.2 Coautoria	<b>05</b>		
2.4 Trabalhos publicados em anais de Congressos, Seminários ou similares		<b>15</b>	
2.4.1 Trabalho completo	<b>03</b>		
2.4.2 Resumo	<b>1,5</b>		
2.5 Trabalhos apresentados em Congressos, Seminários ou similares		<b>35</b>	
2.5.1 Conferência	<b>20</b>		
2.5.2 Participação em mesas redondas ou similares	<b>10</b>		
2.5.3 Comunicação Oral	<b>05</b>		

Natureza do título	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário de pontos	Total máximo de Pontos	Observações
<b>3 Eficiência didática e técnico-profissional na área de conhecimento objeto da Seleção</b>			<b>400</b>	
3.1 Orientação de trabalhos acadêmicos			<b>100</b>	
3.1.1 Dissertação de Mestrado		<b>20</b>		Por orientação
3.1.2 Monografia	a) Especialização	<b>15</b>		
	b) Graduação	<b>10</b>		
3.2 Efetivo exercício do Magistério Superior			<b>220</b>	
3.2.1 Pós-graduação	a) <i>Stricto Senso</i>	<b>05</b>		Para cada 30 horas
	b) <i>Lato Senso</i>	<b>2,5</b>		Para cada 30 horas
3.2.2 Graduação (por semestre)		<b>18</b>		Considerar até 10

				semestres
3.3 Orientação de bolsistas de Graduação por semestre (Monitor, Iniciação Científica, Extensão e PET, PIBID).	<b>05</b>	<b>20</b>		Para cada semestre
3.4 Participação em Atividades de Pesquisa		<b>10</b>		
Natureza do título	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário de pontos	Total máximo de Pontos	Observações
3.4.1 Membro da Equipe de Pesquisa(por semestre)	<b>2,5</b>			Considerar até 04 semestres
3.5 Aulas ministradas em Curso de Atualização/Aperfeiçoamento/Extensão (cada 15 horas)	<b>1,0</b>	<b>12</b>		Considerar até 180 horas
3.6 Efetivo exercício do Magistério na Educação Básica (por ano de trabalho)	<b>05</b>	<b>15</b>		Considerar até 03 anos
3.7 Participação em Comissões Examinadoras de:			<b>14</b>	
3.7.1 Concurso público para admissão de docentes na Carreira do Magistério Superior	<b>02</b>			
3.7.2 Seleção para Professor Substitutoou Pró-Labore em IES	<b>02</b>			
3.7.3 Concurso Público para admissão dedocentesda Educação Básica Técnica e Tecnológica	<b>01</b>			
3.7.4 Teses e Dissertações	<b>04</b>			
3.7.5 Monografia	<b>03</b>			
3.8 Aprovação em Concurso público			<b>06</b>	

3.8.1 Para ingresso na Carreira do Magistério:			
	a) Superior	<b>02</b>	
	b) Ensino Médio	<b>01</b>	
	c) Ensino Fundamental	<b>0,5</b>	
3.8.2 Para Cargo Técnico de Nível Superior, relacionado com o campo de conhecimento requerido			
3.9 Cargos de Direção ou Função Técnica EM sistemas ou unidades escolares (por ano letivo)	<b>1</b>	<b>3</b>	Considerar até 03 semestres

## ANEXO V

### TABELA DE CONCESSÃO DE PONTOS

Até 100	1,0
De 101 a 150	1,5
De 151 a 200	2,0
De 201 a 250	2,5
De 251 a 300	3,0
De 301 a 350	3,5
De 351 a 400	4,0
De 401 a 450	4,5
De 451 a 500	5,0
De 501 a 550	5,5
De 551 a 600	6,0
De 601 a 650	6,5
De 651 a 700	7,0
De 701 a 750	7,5
De 751 a 800	8,0
De 801 a 850	8,5
De 851 a 900	9,0
De 901 a 950	9,5
De 951 a 1000	10,0

---

## ANEXO VI INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

### **RECURSO REFERENTE AO RESULTADO DA ETAPA XXXXX DO EDITAL XXXX, realizado pelo PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA- PARFOR**

Eu, ..... , portador (a) do documento de identidade nº....., apresento recurso junto ao PLANO DE FORMAÇÃO DEPROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA-PARFOR/UFMA solicitando .....

A decisão objeto de contestação (explicar a decisão que está contestando). Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

Local, .....de..... de 2025

.....  
Assinatura e nome do(a) candidato(a)